

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N° 979 DE 30 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES
EM: 30 / 05 / 2023

AMUNICIPAL DE
DIRETOR ADMINISTRATIVO

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG - ES aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, passa a denominar-se: "CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "VERÔNICA GUERINO BELIQUE".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o disposto em contrário.

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de majo do ano de dois mil e vinte três.

LEONARDO PRANDO FINCO Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.

Publicado no quadro de avisos no àtrio da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg.

EM: 30 / 05 / 2023
Chefe de Gabine. Job Prefeito

Fabiana Grolla Nali Pereira Secretária Municipal de Administração